



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



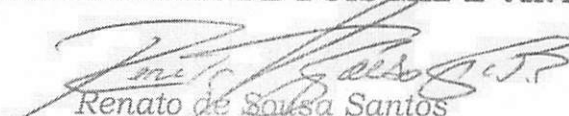
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

|                                                       |            |            |            |            |            |
|-------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO                                            | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                       |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                   |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR                                          |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR                                         | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                             | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR                                         |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                   | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

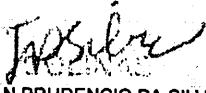
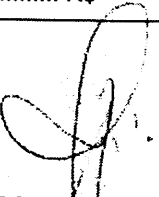
  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | Processo Nº:                                                                                                                      | Nº Empenho:<br><b>1201009</b>             |                                 |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           | Ficha:<br><b>349</b>                                                                                                              | Data da Emissão:<br><b>01/12/2025</b>     |                                 |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| SubAção: Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| Credor:<br><b>RENATO DE SOUSA SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| CNPJ/CPF:<br><b>912.333.803-20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                            |                                           |                                 |
| Endereço:<br><b>VL. DAMASCENO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           | Telefone:                                                                                                                         |                                           |                                 |
| Cidade:<br><b>COLINAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           | CEP:<br><b>65690-000</b>                                                                                                          | UF:<br><b>MA</b>                          |                                 |
| Descrição do Empenho:<br>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:<br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARTICIPAR DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO, TRATANDO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA O MUNICIPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                                                                                                   |                                           | Valor Total:<br><b>1.800,00</b> |
| Valor do documento por extenso:<br><b>um mil e oitocentos reais</b> *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                                                                                                   |                                           |                                 |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº Processo Licitatório                   | PROCESSO                                                                                                                          | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                 |
| Ficha:<br><b>349</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Empenhado até a Data:<br><b>91.720,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>11.280,00</b>                                                                                               | Importância:<br><b>1.800,00</b>           | Saldo Atual:<br><b>9.480,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>13 GABINETE DO PREFEITO</b><br><b>04 Administração</b><br><b>122 Administração Geral</b><br><b>0052 Administração Geral</b><br><b>2060 Manutenção do Gabinete</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                                                                                                                   |                                           | Reservado / Órgão de Controle:  |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 01/12/2025<br><br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio<br>Em: 01/12/2025<br><br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                 |

## PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

1201009/ 1

| DESPESA PAGA EM _____ |       |        |       | <b>RECIBO</b>                                                                          |
|-----------------------|-------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| BANCO                 | CONTA | CHEQUE | VALOR | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO<br><br>_____<br><br>NOME:<br>CNPJ/CPF: |
|                       |       |        |       |                                                                                        |
|                       |       |        |       |                                                                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|--|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                                                      |  | DADOS DO EMPENHO:                                                                   |  | TIPO:         |  |
| Nº: 349                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Nº: 231832                                                                        |  | Data: 01/12/2025                                                                    |  | Nº: 1201009   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  | Data: 01/12/2025                                                                    |  |               |  |
| Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  | CNPJ: 912.333.803-20                                                                |  |               |  |
| Endereço: VL. DAMASCENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                   |  | CEP: 65690-000                                                                      |  |               |  |
| Cidade...: COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                   |  | Cod: 2311                                                                           |  |               |  |
| IMPORTANCIA BRUTA DE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |  | 1.800,00      |  |
| DESCONTOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |  | 0,00          |  |
| IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                   |  | R\$                                                                                 |  | 1.800,00      |  |
| LIQUIDADA A DESPESA EM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PAGUE-SE EM:                                                                      |  | PAGO EM:                                                                            |  |               |  |
| 01/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 01/12/2025                                                                        |  | 01/12/2025                                                                          |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | IVAN PRUDENCIO DA SILVA                                                           |  | JALDO HENRIQUE PEREIRA                                                              |  |               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN                                         |  | SECRETARIA DE FINANÇAS                                                              |  |               |  |
| HISTÓRICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, PARTICIPAR DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO, TRATANDO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA O MUNICIPIO DE COLINAS -MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | PODER EXECUTIVO                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| 021300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | GABINETE DO PREFEITO                                                              |  |                                                                                     |  |               |  |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Administração                                                                     |  |                                                                                     |  |               |  |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Administração Geral                                                               |  |                                                                                     |  |               |  |
| 0052                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Administração Geral                                                               |  |                                                                                     |  |               |  |
| 2060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Manutenção do Gabinete                                                            |  |                                                                                     |  |               |  |
| 3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | DIÁRIAS - CIVIL                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| CONTROLE DE PAGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 1.800,00                                                                          |  | Banco                                                                               |  | Conta         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  | Cheque                                                                              |  | Valor R\$     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  | 001                                                                                 |  | 283142-2      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  | RR\$ 1.800,00 |  |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 1.800,00                                                                          |  |                                                                                     |  |               |  |
| RECIBO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |  | A IMPORTÂNCIA DE R\$                                                                |  |               |  |
| (um mil e oitocentos reais) *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  | 1.800,00                                                                            |  |               |  |
| DATA: 01/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| DOCUMENTO ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |
| CNPJ/CPF: 912.333.803-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                   |  |                                                                                     |  |               |  |

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome                PREF MUNICIPAL DE COLINAS  
Agência            1312-9  
Conta corrente    283142-2

Creditado

Nome                RENATO DE SOUSA SANTOS  
Agência            1312-9  
Conta corrente    12825-2  
Valor                1.800,00  
Destinação        0  
Data                Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  | 01/12/2025 12:32:25 |
|              | JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA | 01/12/2025 12:35:53 |

Transação efetuada com sucesso.

 Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 282/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: RENATO DE SOUSA SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL  
LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for  
da sede do Município

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 01 e 04 de dezembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinarias junto a secretarias de Estado juntamente com a comitiva executiva do municipio, tratando de assuntos estrategicos para o municipio de Colinas – MA.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** no valor individual de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 01 e 04 de dezembro de 2025, com a finalidade de se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado juntamente com a comitiva executiva do município, tratando de assuntos estratégicos para o município de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 01 de dezembro de 2025.**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380  
320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.31 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO Nº 447/2025**

Colinas - MA, 01 de dezembro de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (04) diária no valor total de R\$:1.800,00 (mil e oitocentos reais), para o servidor RENATO DE SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, lotado na GABINETE DE PREFEITURA DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUÍS - MA para participar de reuniões extraordinárias junto a secretarias de Estado de e acompanhar a comitiva executiva do município, tratando de assuntos estratégicos para o município de Colinas – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

AG – 1312-9  
C/C – 12.825-2  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



|                                            |                                                      |         |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº: 447 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

|                                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS | Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL |
|                                                  |                                  |

DADOS SOBRE A VIAGEM

| Trecho da Viagem      | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|-----------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – São Luís/MA | 01/12/2025             | 04/12/2025               | XX                 |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025)<br>Decreto Nº 027/2025 |                |              | Veículo Próprio<br>(Art. 5º) | Valor Total<br>A receber |
|------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade                                                       | Valor Unitário | Subtotal     |                              |                          |
| 04                                                               | R\$ 450,00     | R\$ 1.800,00 |                              | R\$ 1.800,00             |

Fonte de Recurso: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

|                            |                       |                                                                                      |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Local e Data               | Requerente            |                                                                                      |
| Colinas – MA<br>01/12/2025 | CPF<br>912.333.803-20 |  |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

|                                                                             |                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | Data:     /     /                                                                                                |
|                                                                             | <br>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |